

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

DECRETO Nº. 4.340/PMMA/2.018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

- **Art. 1°.** Fica, nomeado o Servidor Público Municipal Regime Estatutário, aprovado em Concurso Público Municipal, homologado em 10 (dez) de julho de 2.015 (dois mil e quinze) e convocado através do 29 Edital de Convocação do Concurso Público n°. 001/2.015.
- **01 Wagner Oliveira Mendes Flor**......Técnico em Agropecuária com carga horária de 40h (Quarenta horas) semanais.
- **Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 29 de novembro de 2018.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

JOSE SILVA DA COSTA Assessor Jurídico - OAB/RO 6945